

LEI Nº 0154/95

De 08 de Novembro de 1995

Dispõe sobre homologação de Convênio celebrado com o DETRAN, para fins de implantação de Projeto de Sinalização.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA,

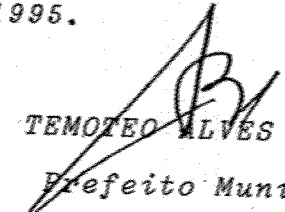
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio celebrado pelo Município com o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, publicado no diário oficial do Estado em 20.09.95, para fins de implantação do Projeto de Sinalização de Trânsito, nesta cidade, objetivando a orientação, controle e segurança de trânsito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, em 08 de Novembro de 1995.


TEMOTEO ALVES DE BRITO

Prefeito Municipal

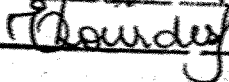
Certifico Que Foi

Publicado em 08/11/95

Certifico que foi Registrado

Livro Nº. _____ Folhas _____

Data: 08/11/95




DR. UBALDINO SOUTO COELHO

Chefe de Gabinete